



## **ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 065/08**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação técnica,  
obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ,

Considerando as imposições estabelecidas pela Lei 10.671/03;

Considerando as disposições do art. 3º, c/c art.18, parágrafo único do  
Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando que em razão da não liberação pelo Ministério Público, do Estádio  
Ary de Oliveira e Souza conforme Inquérito Civil Público nº 306/07,

### **R E S O L V E**

A partida abaixo relacionada, do Campeonato Estadual da 2ª Divisão de  
Profissionais, será realizada no Estádio Antonio Ferreira de Medeiros, na cidade  
de Cardoso Moreira, com portões fechados, sendo proibida a venda de ingressos  
e presença de público, exceto das pessoas diretamente envolvidas no evento.

Dia 03/09/2008 – 15:00 hs - Goytacaz X Rio Branco

Rio de Janeiro, 02 setembro de 2008.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO**  
Vice-Presidente de Coordenação Técnica